



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2025.

Alteram o Art. 25, Art. 26, Art. 50 e acrescenta o Art. 15-B, Art. 15-C e Art. 72 -A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Os Art. 25, 26 e 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25. Na segunda sessão legislativa anual, no segundo ano do mandato, até 1º de dezembro, em data a ser marcada pelo presidente da Câmara com antecedência mínima de cinco dias úteis, com envio de ofício a todos os gabinetes e publicação em diário oficial do chamamento para eleições, far-se-á a eleição da nova Mesa Diretora para o segundo biênio, com mandato de dois anos, obedecendo-se às disposições deste Regimento, sendo permitida a recondução de qualquer de seus Membros para o mesmo cargo, uma única vez consecutiva, independente da legislatura.” (NR)

“Art. 26.

Parágrafo único. Revogado.”(NR)

“Art. 50. As Comissões Permanentes, todas as atuais, contarão com três membros titulares, sendo presidente, relator e secretário, e, dois Vereadores na condição de suplentes, que serão eleitos no início do mandato, na primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo, para dois anos de mandato, mediante votação em processo nominal, após a leitura dos nomes dos Vereadores indicados pelos seus líderes, à legenda partidária e as respectivas Comissões.

§ 1º

§ 4º Para eleição dos dois últimos anos de mandato, a eleição dos membros será realizada na primeira sessão ordinária do segundo biênio da Mesa Diretora, mediante votação em processo nominal, após a leitura dos nomes dos



Vereadores indicados pelos seus líderes, à legenda partidária e as respectivas Comissões.” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passa a vigorar acrescido do Art. 15-B, Art. 15-C e Art. 72 -A, com a seguinte redação:

“Art. 15-B. Sempre que houverem discursões sobre a aplicação de artigo do Regimento Interno ou Lei Orgânica referente a eleição da mesa diretora, o presidente deverá obrigatoriamente encaminhar as questões de ordem a comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer, que deverá ser votado, sendo necessária maioria absoluta para aprovação do parecer.

Parágrafo único. O presidente suspenderá a sessão pelo prazo de até 60 minutos para que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste através de parecer sobre a questão de ordem que deverá ser resolvida na mesma sessão.” (NR)

“Art. 15-C. Toda questão de ordem decidida pelo plenário deverá obrigatoriamente ser aplicada de forma imediata.” (NR)

“Art. 72 -A. Os pareceres das comissões obrigatoriamente deverão ter assinatura da maioria dos membros para sua apreciação em plenário.

Parágrafo único. Poderá ser apresentado parecer suplementar ao da comissão de constituição e justiça sempre que assinado pela maioria simples dos vereadores, que deverá ser votado pelo plenário.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de outubro de 2025.

José Júnior de Paula Bezerra
Vereador – MDB

Adonai Monteiro de Souza
Vereador- PL

Edicarlos Santos Magalhães
Vereador - PSD

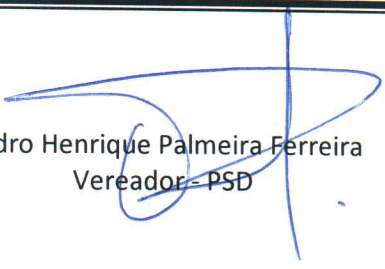
Fellipe Medeiros Silva
Vereador – MDB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

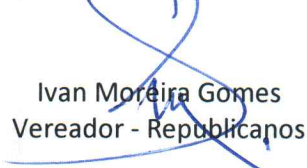
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

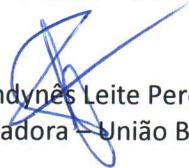

Francisco Marcondes Almeida de Oliveira
Vereador - Republicanos


Pedro Henrique Palmeira Ferreira
Vereador - PSD


Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Vereador - Republicanos

Willace dos Santos Alves
Vereador – MDB


Ivan Moreira Gomes
Vereador - Republicanos


Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil


Sônia Maria de Almeida Santana
Vereadora - Republicanos

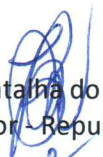
José Luís Maciel de Oliveira
Vereador - MDB

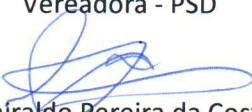

Leonardo de Souza Guimarães
Vereador – MDB


Paulo da Silva Teixeira
Vereador - PSD


Raimundo Ferreira Conde
Vereador - Republicanos


Tainá Martins Vasconcelos
Vereadora - PSD


Jefferson Batalha do Nascimento
Vereador - Republicanos


Amiraldo Pereira da Costa
Vereador – MDB


Lucas Fonseca da Silva
Vereador - MDB



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

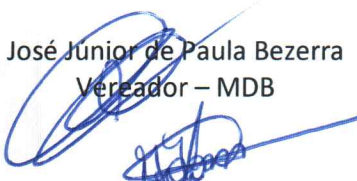
O presente Projeto de Resolução busca Alterar o Art. 25 e Art. 50 e acrescenta o Art. 15-B, Art. 15-C e Art. 72 -A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

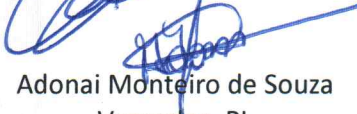
Trata o artigo apenas de normatização da eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, referente ao segundo biênio.

Convém destacar ainda, o estabelecimento da data da eleição do segundo mandato dos membros das comissões permanentes.

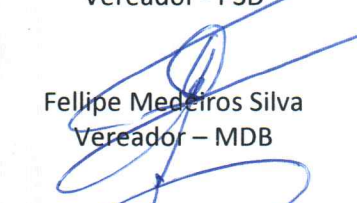
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de outubro de 2025.

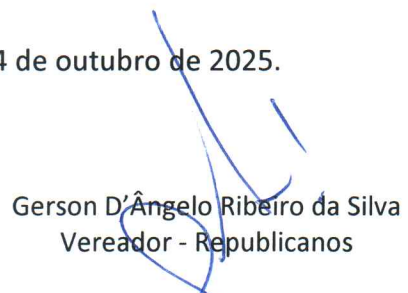

José Junior de Paula Bezerra
Vereador – MDB

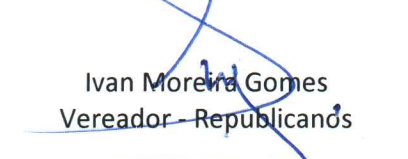

Adonai Monteiro de Souza
Vereador- PL


Edicarlos Santos Magalhães
Vereador - PSD

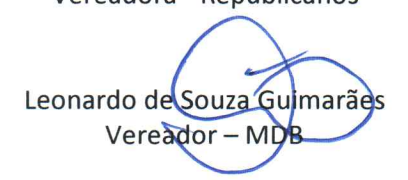

Fellipe Medeiros Silva
Vereador – MDB


Francisco Marcondes Almeida de Oliveira
Vereador - Republicanos


Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva
Vereador - Republicanos


Ivan Moreira Gomes
Vereador - Republicanos


Sônia Maria de Almeida Santana
Vereadora - Republicanos


Leonardo de Souza Guimarães
Vereador – MDB

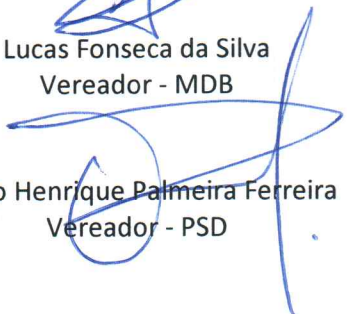

Raimundo Ferreira Conde
Vereador - Republicanos

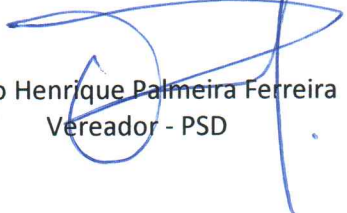


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

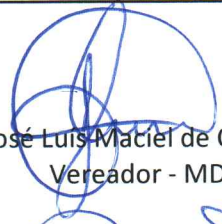

Jefferson Batalha do Nascimento
Vereador - Republicanos


Lucas Fonseca da Silva
Vereador - MDB


Pedro Henrique Palmeira Ferreira
Vereador - PSD


Wallace dos Santos Alves
Vereador – MDB


Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil


José Luis Maciel de Oliveira
Vereador - MDB


Paulo da Silva Teixeira
Vereador - PSD


Tainá Martins Vasconcelos
Vereadora - PSD


Amiraldo Pereira da Costa
Vereador – MDB